



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do  
Município

DIA 03 DE JANEIRO DE 2020 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2020

Nº 001

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 060 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeado o Sr. **Marcos Antônio Pereira de Oliveira**, matrícula 5672-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Diretor de Comunicação**, símbolo **CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 06 de Março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 061 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Alinne Grazielle Nunes Marra**, matrícula 20.203-7, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Dirigente Administrativo**, símbolo **CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 062, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

### "EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **Érica Renata Rocha e Silva**, matrícula 38.683-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Regente de Aula**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 063 DE 11 DE MARÇO DE 2019

### "DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica desmembrado de uma área urbana da matrícula 31.420, setor 024, quadra 001, Setor Industrial, medindo: 148,45m de frente com um quebraamento de 16,69m, 160,85m de fundo, lateral direita mede: 75,69m mais 88,97m, mais 88,97m (com 03 inclinações), lateral esquerda mede: 105,32m mais 166,67m, com área total de 4.972,49m<sup>2</sup> (quatro mil, novecentos e setenta e dois metros e quarenta e nove centímetros quadrados)

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui do referido lote.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

### "DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam ANEXADOS os lotes nº 108 e 096 da quadra 027, setor 009, de propriedade de AVS Empreendimentos Imobiliários Ltda e outra, situados à Rua Vereador Mozart Machado, bairro Santa Maria e após a ANEXAÇÃO, a área será fracionada em 03 (três) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 08,00m de frente e fundo, pela Rua Vereador Mozart Machado, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 02 - medindo 08,00m de frente e fundo, pela Rua Vereador Mozart Machado, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 03 - medindo 08,00m de frente e fundo, pela Rua Vereador Mozart Machado, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Art. 2º – Ficam ANEXADOS os lotes nº 060 e 048 da quadra 027, setor 009, de propriedade de AVS Empreendimentos Imobiliários Ltda e outra, situados à Rua Vereador Mozart Machado, bairro Santa Maria e após a ANEXAÇÃO, a área será fracionada em 03 (três) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 08,00m de frente e fundo, pela Rua Vereador Mozart Machado, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 02 - medindo 08,00m de frente e fundo, pela Rua Vereador Mozart Machado, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 03 - medindo 08,00m de frente e fundo, pela Rua Vereador Mozart Machado, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópias dos croquis dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 065, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

##### “EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **Diego Henrique Miranda Cruvinel**, matrícula 5339-2, do cargo em comissão de **Dirigente do Setor de Fiscalização, símbolo CC9**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de Março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 066, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

##### “EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **Márcio Geraldo Rabelo Rosa**, matrícula 25.980-2, do cargo em comissão de **Gerente da Divisão de Patrimônio, símbolo CC7**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 067, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

##### “NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeado o Sr. **Diego Henrique Miranda Cruvinel**, matrícula 5339-2, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Gerente da Divisão de Patrimônio, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de Março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 068, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

##### “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS PARA O MANDATO 2019/2020.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.088, de 03 de Dezembro de 2008, que reformulou o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, para o mandato 2019/2020, os representantes foram formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas Instituições que integram este Conselho, a saber:

##### **1 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Titular: Juliano Rosa de Araújo  
Suplente: Welerson Resende

##### **2 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes**

Titular: Clayton dos Passos  
Suplente: Franciene Calazans de Brito e Silva

##### **3 – Sindicato de Produtores Rurais de Coromandel**

Titular: Max Danian Soares da Cunha

Suplente: Rodrigo Gomes de Sá

#### 4 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coromandel

Titular: Gervânio Luiz Pereira

Suplente: Valdivino Rodrigues dos Santos

#### 5 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

Titular: Régis Pereira Cruvinel

Suplente: Juscelina Pereira Onisto

#### 6 – Associação de Pequenos Produtores Rurais de Barreiros dos Limas e Região

Titular: Ronivon Ramos da Silva

Suplente: Antônio Faria de Lima

#### 7 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Rio Preto

Titular: Marcos Antônio de Faria

Suplente: Manoel Justino da Rocha

#### 8 – Associação de Pequenos Produtores de Arcos

Titular: Edmilson José Mariano

Suplente: Lauderico José Mariano

#### 9 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lemes

Titular: Belchior Adélio Rodrigues

Suplente: Honorico João de Araújo

#### 10 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ponte Alta

Titular: Urias Rufino

Suplente: Flávio Lúcio de Oliveira

**Art. 2º** – O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 02 anos, contados a partir da data da publicação do presente Decreto.

**Parágrafo 1º** – O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

**Parágrafo 2º** – Será Permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Parágrafo 3º** – Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 14 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 070 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam ANEXADOS os lotes nº 246, 258, 270, 282, 294, 306, 318, 330, 342 e 354 da quadra 027, setor 009, de propriedade de AVS Empreendimentos Imobiliários Ltda e outra, situados à Ilda Nunes Silva, bairro Santa Maria.

**Art. 2º** – Após a ANEXAÇÃO, a área será fracionada em 15 (quinze) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 02 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 03 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 04 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 05 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 06 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 07 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 08 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 09 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 10 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 11 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 12 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 13 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 14 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 15 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 14 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 071, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ÍTENS Nºs 2 E 9 DO DECRETO Nº 224 DE 21 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.934, de 17 de maio de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A redação dos itens nºs 2 e 9 do Decreto nº 224/2017 que “Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME”, passa a vigor da seguinte forma:

Art. 1º . . . . .

1. ....
2. **Câmara Municipal**  
Jacinto Moreira dos Reis – Titular  
.....
3. ....
4. ....
5. ....
6. ....
7. ....
8. ....
9. **Representante da Secretaria de Estado da Educação**  
Vânia Lúcia Pereira – Titular  
.....

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 21 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 072 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**“RECONDUZ MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.”**

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.934 de 17 de maio de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam reconduzidos, a partir desta data, para o mandato subsequente, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**, nomeados pelo Decreto nº 224 de 21 de março de 2017 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 21 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 073, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado a PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **LUIZ FERNANDO RICARTE CÔRTEZ**, matrícula 5526-3, do cargo em comissão de **Gerente da Divisão Técnico Imobiliário, símbolo CC7**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 21 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 074 DE 22 DE MARÇO DE 2019

**“CONSTITUI RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA AO DIREITO DE PROPRIEDADE EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS QUE MENCIONA”**

A Prefeita Municipal de Coromandel-MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

**Considerando** a Lei 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE) que consigna diretrizes gerais de planejamento do desenvolvimento das cidades;

**Considerando** que o direito à propriedade, garantido constitucionalmente, não é considerado absoluto, podendo sofrer limitações fundamentadas no bem-estar coletivo;

**Considerando** a possibilidade de intervenção do Poder Público restringindo o direito de usar e dispor da propriedade, fundamentado na supremacia do interesse público e no exercício do poder de polícia, impondo obrigação de fazer ou de não fazer e regulamentando o direito do particular sem prejuízo das necessidades coletivas;

**DECRETA**

**Art. 1.º** – Fica constituída LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA em uma faixa de área, consistente na impossibilidade de construção de edificações nas seguintes propriedades:

I – Imóvel de propriedade da Sra. Virginia Valeria Rosa e outros, matrícula de nº 25.061;

II – Imóvel de propriedade do Sr. Carlos Alberto Coelho, matrícula de nº 29.270;

III – Imóvel de propriedade da empresa Nata Comércio Atacadista de Laticínios Ltda, matrícula nº 31.576;

IV – Imóvel de propriedade da Sra. Antonia Maria do Amaral, matrícula nº 29.271.

**Parágrafo Primeiro:** A limitação administrativa constituída no artigo 1º, em zona *non aedificandi*, refere-se a uma faixa de área com 20,00m (vinte metros) de largura, contados da linha divisória para com o anel viário (face direita), iniciando no Córrego Coromandel.

**Parágrafo Segundo** – Faz parte integrante do presente Decreto o croqui da área descrita neste artigo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 22 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 075 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**“CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 3º, IX e 7º, "b" da Lei Complementar Municipal nº 060, de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 068 de 17 de novembro de 2006, e nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam promovidas para os níveis abaixo indicados as seguintes servidoras:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Próximo Nível	Nível p/ pgto
29.261-3	Adriana Maria Pereira	Aux. de Desenvolvimento Infantil	SEMSA	II - E - c	II - D - c
26.832-1	Larissa Isaura Gomes	ONS/Psicólogo	SEMSA	VI - H - c	VII - I - c

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 22 de Março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 076 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 057 DE 06 DE MARÇO DE 2019 QUE, RECONDUZ MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.017 de 06 de setembro de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A redação do artigo 1º do Decreto nº 057 de 06 de março de 2019 passa a vigor da seguinte forma:

Art. 1º – Ficam reconduzidos para o mandato subsequente, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, nomeados pelo Decreto nº 202/2017 e suas posteriores alterações, a partir desta data, até 03 de março de 2021, como também fazem parte do Conselho os membros nomeados pelo Decreto nº 058 de 06 de março de 2019.

**Art. 2º** – O Conselho após a recondução e nomeação de novos membros ficará com a seguinte composição:

#### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Ana Maria da Silva  
**Suplente:** Jane Daniela Araújo Silva

#### 2. Representantes do Poder Executivo Municipal

**Titular:** Márcia de Fátima Brito  
**Suplente:** Jussara Nunes Jordão e Silva

#### 3. Representantes dos Diretores da Escolas Básicas Públicas

**Titular:** Sônia de Freitas Magalhães  
**Suplente:** Kátia Bueno dos Santos

#### 4. Representantes dos Servidores Públicos Técnicos – Administrativos

**Titular:** Jeane Maria Honorato Pereira  
**Suplente:** Gislene Aparecida Baracho

#### 5. Representantes dos Professores da Educação Básica

**Titular:** Glória Aparecida Batista  
**Suplente:** Terezinha Aparecida Borges

#### 6. Representantes dos Alunos da Educação Básica Secundarista

**Titular:** Igor Vinícius Borges Davi  
**Suplente:** João Paulo Alves Costa

#### 7. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

**Titulares:** Franciene Raquel Pereira Paiva  
Regina Maria Martins

**Suplentes:** Rosiene Ricarda Souto de Araújo  
Líliá Bento Dias Gonçalves

#### 8. Representantes do Conselho Municipal de Educação

**Titular:** Márcia Nunes da Silva  
**Suplente:** Maria de Lourdes Honorato Silva

#### 9. Representantes do Conselho Tutelar Municipal

**Titular:** Renata Resende Rodrigues Pena  
**Suplente:** Lúcia de Fátima Borges Pinheiro

#### 10. Representantes dos Alunos da Educação Básica

**Titular:** Helenice Dornelas de Faria  
**Suplente:** Dênis dos Santos

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 28 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 077, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

#### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Laiara Talita Maia**, matrícula 5685-5, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor de Educação Infantil/Pré-Escolar, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL,  
28 DE MARÇO DE 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 078 DE 28 DE MARÇO DE 2019

#### “DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica desmembrado uma área urbana da matrícula 31.420, setor 024, quadra 001, Setor Industrial, medindo: 104,84m de frente, 99,22m de fundo, lateral direita mede: 220,19, lateral esquerda mede: 218,91m, com área total de 22.398,72m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito metros, e setenta e dois centímetros quadrados)

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui do referido lote.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 28 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 079 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

#### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 19 de abril de 2019, sexta-feira, feriado religioso nacional, quando celebramos a Paixão de Cristo,

Considerando que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou estar com suas famílias,

Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais, decretou como Ponto Facultativo o dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, e

Considerando que o recesso na quinta-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO”, em todas as repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2019, (quinta-feira), exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: saúde, serviços urbanos e serviços de infraestrutura rural considerados urgentes, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 28 de março de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 080, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

#### “EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º – Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. Juliano Rosa de Araújo, matrícula 5373-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Agricultura, símbolo CC8, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.**

**Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Coromandel, 01 de abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 081, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

#### “NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º – Fica nomeado o Sr. Magno César Marra da Silva, matrícula 12.590-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de Chefe da Seção de Reparos em Próprios Municipais, símbolo CC8, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Coromandel, 01 de abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 082, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

#### “EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34 e Art. 35 inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º – Fica exonerada a PEDIDO, a partir desta data, a Sra. Ana Paula dos Reis Borges, matrícula 02.764-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º – Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. Ricardo José de Araújo Neto, matrícula 01209-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Convênios, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Obras.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Coromandel, 1º de abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 083, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS 3 E 4 DO ART. 1º DO DECRETO Nº 264 DE 28 DE ABRIL DE 2017 QUE, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”**

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.398, de 25 de janeiro de 2001 e Resolução (FNDE) nº 26 de 17 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A redação das alíneas 3 e 4 do art. 1º do Decreto nº 264 de 28 de abril de 2017 que, **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, passam a vigor da seguinte forma:

Art. 1º .....

**1 – REPRESENTANTES DO PODER****EXECUTIVO:**

GISLENE APARECIDA BARACHO FERREIRA – TITULAR

ANA MARIA DA SILVA – SUPLENTE

**2 – REPRESENTANTES DOS ALUNOS:**

LENILDA DA COSTA VIEIRA – TITULAR

LÚCIA HELENA SUCUPIRA – SUPLENTE

**3 – REPRESENTANTES DAS****ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

HELENA MARIA BORGES ARAÚJO – TITULAR

PAULO ARAÚJO QUEIROZ – SUPLENTE  
DOUGLAS CONTYNS SIMÃO E SILVA –

TITULAR

SIMONE MARTINS LEMES STERK –

SUPLENTE

**4 – REPRESENTANTES DO CORPO****DOCENTE:**

LUCIMAR LUZIA CRUVINEL LEMES – TITULAR

MARIA LUZIA DE LIMA OLIVEIRA – SUPLENTE

SUPLENTE

**5 – REPRESENTANTES DOS PAIS DE****ALUNOS:**

VIVIANE MARTINS CRUZ – TITULAR  
TATIANE DIAS OLIVEIRA – SUPLENTE

ALESSANDRA LUZIA DE CASTRO MACHADO BASTOS – TITULAR

REMILDA ROSA GARCIA – SUPLENTE

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 01 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2019.****"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o Sr. **Juliano Rosa de Araújo**, matrícula 5373-20, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Gerente da Divisão de Convênios, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017,

lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COROMANDEL, 02 DE ABRIL DE 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 2019.****"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Leticia Silva Araújo**, matrícula 5696-0, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Gerente da Divisão Técnico Imobiliário, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 02 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 086 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam ANEXADOS os lotes nº 403 e 366 da quadra 027, setor 009, de propriedade de AVS Empreendimentos Imobiliários Ltda e outra, situados à Ilda Nunes Silva, bairro Santa Maria.

**Art. 2º** – Após a ANEXAÇÃO, a área será fracionada em 03 (três) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 02 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Lote 03 - medindo 08,00m de frente pela Rua Ilda Nunes Silva, 08,00m de fundo, 25,00m de cada lateral, com área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 04 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 087 DE 08 DE ABRIL DE 2019.****“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, à servidora **Leila de Fátima Sabino**, matrícula 37.547-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR REGENTE DE TURMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de interesses particulares, **a partir de desta data**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 08 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 088 DE 11 DE ABRIL DE 2019.****“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que todos os atos referentes Concurso Público 001/2018 foram realizados com absoluta consonância com a lei, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público 001/2018, constantes da listagem anexa e integrante do presente decreto, expedido pela empresa Reis e Reis Auditores Associados, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.**

**Art. 2º** – **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 089 DE 11 DE ABRIL DE 2019.****“DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 e Nº 157, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica delimitada como Perímetro Urbano, uma Gleba de terras com área total de 04.05,86ha de campos, situada na fazenda Tomaz da Costa, conforme matrícula 31.791, de acordo com as Leis Complementares nº 139 de 23, de Dezembro de 2015 e nº 157, de 14 de março de 2018.

**Art. 2º** – Após a DELIMITAÇÃO, a referida área transformou em 40.586 m<sup>2</sup> (quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), com frente pela Rua Pedro Pompilho da Silva, no bairro Gameleira.

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui da referida área.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 11 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 11 DE ABRIL DE 2019****ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Coromandel/MG, e

**CONSIDERANDO** que se mostrou eficaz as medidas adotadas para contenção do consumo de energia elétrica, água, telefonia e combustível nos órgãos da Administração Pública Municipal, visando eliminar eventuais desperdícios pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que é necessário otimizar recursos para que sejam destinados à execução de programas prioritários;

**CONSIDERANDO** que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribui para a contenção desses gastos, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário de expediente das repartições públicas integrantes da Administração Pública Municipal, de segunda a sexta feira das 12:00hs às 18:00hs, mantendo-se inalterados, entretanto, os horários para os serviços de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas.

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

I - aos serviços nas unidades de saúde, inclusive de urgência/emergência (Pronto Socorro);

II – os serviços essenciais de coleta de lixo, limpeza pública, e infraestrutura rural;

III - às atividades de docência, creches, serviços gerais de cantina e de preparação de alimentos nas escolas municipais;

IV - às atividades permanentes de fiscalização externa, controle e serviços externos;

V - outros serviços de plantão permanente, e/ou em virtude da característica do serviço que exija turnos superiores a 6 horas, mesmo que em caráter temporário;

VI - das repartições ou unidades administrativas sujeitas ao cumprimento de carga horária diferenciada em relação aos demais órgãos que compõe a administração municipal;

VII – outros serviços entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis serão atendidos na forma e nos horários exigidos, de forma que não gerem prejuízo à população, sob a orientação e a responsabilidade do Secretário Municipal ou Diretor da respectiva pasta.

**Art. 3º** - O servidor poderá ser convocado para a realização de trabalho inerente às atribuições de seu cargo, para além da jornada laboral estabelecida no art. 1º deste Decreto, situação que não caracterizará serviço extraordinário para quaisquer efeitos jurídicos, até o limite diário e semanal estabelecido na lei municipal de criação do cargo.



**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, em 11 de abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 091, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **Laiara Talita Maia**, matrícula 5685-5, do cargo em comissão de **Assessor de Educação Infantil/Pré-Escolar, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 25 de abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 092 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, à servidora **Beatriz Machado Pacheco dos Santos**, matrícula 382515, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR REGENTE DE TURMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de interesses particulares, a partir de desta data.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 29 de Abril de 2019.

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS E AUTORIZADOS A COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PELA VISA**

Nº Cadastro	Estabelecimento	Telefone	Endereço	Responsável Técnico
01/2020	Talita Rafaella Ubagai Machado Eireli CNPJ: 19.890.779/0001-96	3841-3888	Rua Dourados nº 195 Bairro Padre Lázaro Menezes	Talita Rafaella Ubagai Machado CRF/MG: 25.947

02/2020	Ubagai & Ubagai Ltda CNPJ: 04.075.238/0001-37 Matriz	3841-1890	Avenida Municipal nº 1.462 Bairro Centro	Fabiana de Fátima Monteiro Mesquita CRF/MG: 25.956
03/2020	Produtos Farmacêuticos Borges Ltda CNPJ: 22.020.994/0027-80 filial	3841-2727	Rua Artur Bernardes nº 829 Bairro Centro	Priscilla Costa Araújo CRF/MG: 33.874

**Dione Maria Peres**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Coromandel  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de licitação a seguir:**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 21 de Janeiro de 2020 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 001/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 001/2020-SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de material escolar para a formação do Kit Escolar para os alunos do EJA- Educação de Jovens e Adultos, dos alunos do Ensino Fundamental e dos Prés Escolares Municipais, com recursos Qese- Quota Estadual Salário Educação e aquisição de material didático/ pedagógico para atender as escolas Municipais, Creches, Centros de Educação Infantil e Pré escolar Do-Re-Mi, recursos QESE, PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 02 de Janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do contrato (ata de registro de preços) a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:**

**Pregão Presencial 061/2019 - SRP – Processo 112/2019.** Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para atender mandados judiciais, referente à Ata de SRP nº 211/2019. Partes: Município de Coromandel e **LOULI & HONORATO LTDA – ME – CNPJ: 11.349.488/0001-83**. Valor Global: R\$39.626,88. Vigência: 19/12/2019 à 19/12/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 19 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:**

**Pregão Presencial nº 60/2019, Processo nº 109/2019.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com extensão de rede, instalação de transformadores e postes equipados com luminárias de LED, conforme projeto, para atender o Distrito Industrial, no município de Coromandel-MG, referente ao CONTRATO nº 209/2019. Partes: Município de Coromandel **Eletro Epcel Ltda – EPP – CNPJ: 04.163.744/0001-88**– Valor: R\$1.099.000,00. Vigência: 05/12/2019 à 05/06/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 05 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Dispensa (Chamamento Público) nº 16/2019 - Processo Licitatório nº 125/2019.** Objeto é a transferência de recursos para a **Associação de Cavaleiros e Muladeiros de**

**Coromandel**, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Coromandel e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com o objetivo de resgatar a cultura e valorização dos costumes e tradições dos cavaleiros e muladeiros do município, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 062/2018, conforme plano de trabalho, referente ao **CONTRATO nº 210 (Termo de Fomento nº 20)**. Partes: Município de Coromandel e **Associação de Cavaleiros e Muladeiros de Coromandel – CNPJ: 30.010.746/0001-47**. Valor Global: R\$6.150,00. Vigência: 10/12/2019 a 10/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 10 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CDL.

**Pregão Presencial nº 63/2019, Processo nº 114/2019**. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme saldo remanescente das propostas FNS de nº 12157.307000/1150-03 e 12157.307000/1160-01, referente ao **CONTRATO nº 212/2019**. Partes: Município de Coromandel e **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 04.318.429/0001-82** – Valor: R\$ 46.676,63. Vigência: 20/12/2019 à 30/03/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 20 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Dispensa (Chamamento Público) nº 17/2019** - Processo Licitatório nº 126/2019. Objeto é a transferência de recursos para a **Associação Coromandel Esporte Clube**, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Coromandel e a entidade, através do repasse de recurso proveniente de emenda impositiva da Câmara Municipal para reforma de parte do Estádio “Azulão da Baixada”, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018, conforme plano de trabalho, referente ao **CONTRATO nº 213/2019 (Termo de Fomento nº 21)**. Partes: Município de Coromandel e **Associação Coromandel Esporte Clube – CNPJ: 19.459.460/0001-00**. Valor Global: R\$8.341,27. Vigência: 23/12/2019 a 23/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Dispensa (Chamamento Público) nº 18/2019** - Processo Licitatório nº 127/2019. Objeto é a transferência de recursos para a “Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio”, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Coromandel e a entidade, através do repasse de recurso proveniente de emenda impositiva da Câmara Municipal para reforma e ampliação do Centro Comunitário da Comunidade de Santo Inácio, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018, conforme plano de trabalho, referente ao **CONTRATO nº 214/2019 (Termo de Fomento nº 22)**. Partes: Município de Coromandel e **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio – CNPJ: 22.238.364/0001-47**. Valor Global: R\$8.341,27. Vigência: 23/12/2019 a 23/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Dispensa (Chamamento Público) nº 19/2019** - Processo Licitatório nº 128/2019. Objeto é a transferência de recursos para a Sindicato Rural de Coromandel, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Coromandel e a entidade, através do repasse de recurso proveniente de emenda impositiva da Câmara Municipal para reforma e manutenção das instalações do parque de exposições “Antônio Daguer”, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº

13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018, conforme plano de trabalho, referente ao **CONTRATO nº 215/2019 (Termo de Fomento nº 23)**. Partes: Município de Coromandel e **Sindicato Rural de Coromandel – CNPJ: 19.849.454/0001-60**. Valor Global: R\$9.066,60. Vigência: 23/12/2019 a 23/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Dispensa (Chamamento Público) nº 20/2019** - Processo Licitatório nº 129/2019. Objeto é a transferência de recursos para a Associação de Pequenos Produtores Recanto dos Pássaros, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Coromandel e a entidade, através do repasse de recurso proveniente de emenda impositiva da Câmara Municipal para reforma e ampliação do barracão da Associação de Pequenos Produtores Recanto dos Pássaros, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018, conforme plano de trabalho, referente ao **CONTRATO nº 216/2019 (Termo de Fomento nº 24)**. Partes: Município de Coromandel e **Associação de Pequenos Produtores Recanto dos Pássaros – CNPJ: 07.736.894/0001-21**. Valor Global: R\$32.639,74. Vigência: 23/12/2019 a 23/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Inexigibilidade (chamamento público) nº 18/2019 - Processo Licitatório nº 131/2019**. Objeto é a transferência de recursos para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Coromandel, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018 e Lei Municipal nº 4254/2019 com a finalidade de repasse de recurso financeiro à instituição para a realização de evento natalino-Campanha “Natal dos Sonhos” – ACIC-CDL, referente ao **CONTRATO nº 217/2019 (Termo de Fomento nº 25)**. Partes: Município de Coromandel e Câmara de Dirigentes Lojistas de Coromandel – CNPJ: 22.234.066/0001-89. Valor Global: R\$ 20.000,00. Vigência: 23/12/2019 a 23/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Inexigibilidade (chamamento público) nº 19/2019 - Processo Licitatório nº 132/2019**. Objeto é a transferência de recursos para o Conselho Comunitário de Segurança de Coromandel, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018 e Lei Municipal nº 4248/2019 com a finalidade de repasse de recurso financeiro à instituição para a aquisição de um veículo para a Delegacia de Polícia Civil de Coromandel, referente ao **CONTRATO nº 218/2019 (Termo de Fomento nº 26)**. Partes: Município de Coromandel e **Conselho Comunitário de Segurança de Coromandel – CNPJ: 03.170.267/0001-15**. Valor Global: R\$ 45.000,00. Vigência: 23/12/2019 a 30/04/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Inexigibilidade (chamamento público) nº 20/2019 - Processo Licitatório nº 133/2019**. Objeto é a transferência de recursos para a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Barreiro dos Lima e Região, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018 e Lei Municipal nº 4240/2019 com a finalidade de repasse de recurso financeiro à instituição para os reparos necessários no trator pertencente à Associação, referente ao **CONTRATO nº 219/2019 (Termo de Fomento nº 27)**. Partes: Município de Coromandel e **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Barreiro dos Lima e Região – CNPJ: 01.987.257/0001-41**. Valor Global: R\$ 15.117,31. Vigência: 23/12/2019 a 23/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344.

Coromandel, 23 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Dispensa (Chamamento Público) nº 21/2019** - Processo Licitatório nº 134/2019. Objeto é a transferência de recursos para a Associação Arca de Noé, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Coromandel e a entidade, com a finalidade de apoiar o Hospital de Amor de Barretos (Hospital do Câncer), com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 062/2018, conforme plano de trabalho, referente ao **CONTRATO nº 220/2019 (Termo de Fomento nº 28)**. Partes: Município de Coromandel e **Associação Arca de Noé – CNPJ: 26.303.724/0001-06**. Valor Global: R\$4.351,25. Vigência: 26/12/2019 a 26/02/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 26 de dezembro de 2019. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**Pregão Presencial nº 65/2019, Processo nº 120/2019**. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para apoio aos pequenos produtores rurais do município, conforme termo de convênio nº 1491000346/2019 firmado entre a SEGOV e o município de Coromandel-MG, com reserva de itens para a participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, referente aos CONTRATOS Contrato nº **221/2019**. Partes: Município de Coromandel e **IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI – CNPJ: 10.449.391/0001-80** – Valor: R\$ 14.700,00. Contrato nº **222/2019**. Partes: Município de Coromandel e **AGRIMAQ COMERCIAL- EIRELI-CNPJ: 22.825.872/0001-21** – Valor: R\$ 14.900,00. Contrato nº **223/2019**. Partes: Município de Coromandel e **M.A.S MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI – ME – CNPJ: 28.688.153/0001/92**– Valor: R\$ 101.900,00. Vigência dos contratos: 26/12/2019 à 26/03/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 26 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Pregão Presencial nº 64/2019, Processo nº 115/2019**. Objeto: Aquisição de material educativo para auxiliar nas ações de educação em saúde do município de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 224/2019**. Partes: Município de Coromandel e **Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli - CNPJ: 26.110.916/0001-98** – Valor: R\$3.970,00. Vigência: 26/12/2019 à 30/03/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 26 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Tomada de Preços nº 06/2019, Processo nº 111/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde Padre Lázaro Menezes, situada na Avenida Municipal nº 238, em Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 225/2019**. Partes: Município de Coromandel e **JOÃO SILVEIRA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ: 10.428.583/0001-00** – Valor: R\$298.549,82. Vigência: 26/12/2019 à 26/12/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 26 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**Tomada de Preços nº 07/2019, Processo nº 119/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente nas ruas Sebastião Antônio da Silva e Manoel Ricardo da Silveira, incluindo o assentamento de guia (meio-fio) e sarjetas, no município de Coromandel-MG, referente ao **CONTRATO nº 226/2019**. Partes: Município de Coromandel e **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99** – Valor: R\$388.433,16. Vigência: 27/12/2019 à 27/12/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344.

Coromandel, 27 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**Pregão Presencial nº 67/2019, Processo nº 122/2019**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais, corporais e morais, conforme descrição do termo de referência, referente ao **CONTRATO nº 227/2019**. Partes: Município de Coromandel e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.074.175/0001-38** – Valor: R\$52.707,81. Vigência: 27/12/2019 à 27/12/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**Pregão Presencial nº 68/2019, Processo nº 123/2019**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura do ginásio Poliesportivo Mauzir Luiz Boaventura, situado no Bairro Piteiras, conforme itens da planilha orçamentária e com fornecimento de todos os materiais, referente ao **CONTRATO nº 228/2019**. Partes: Município de Coromandel e **JOSÉ BORGES RODRIGUES 53648471600 – MEI – CNPJ: 14.300.959/0001-57** – Valor: R\$20.240,00. Vigência: 30/12/2019 à 30/03/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos a seguir:**

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 128/2017**, referente a Dispensa 017/2017 – Processo 081/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Silvio Gonçalves de Carvalho – CPF: 212.397.036-00**. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Juvêncio Machado, 82, Bairro Mangabeiras da Cidade de Coromandel-MG, onde está em funcionamento o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 034/2017**, referente ao Pregão Presencial 012/2017 – Processo 033/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Valenir Ferreira da Silva Vaz - MEI – CNPJ: 22.546.057/0001-23**. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia, para atender a unidade de Pronto Atendimento do Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 034/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 30/03/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 037/2017**, referente ao Pregão Presencial 015/2017 – Processo 036/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Lab Compras Ltda – EPP – CNPJ: 15.398.703/0001-97**. Objeto: Locação de aparelhos para atender a demanda de testes de bioquímica do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 074/2017**, referente ao Pregão Presencial 009/2017 – Processo 029/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Viana & Cia Ltda - EPP – CNPJ: 00.568.073/0001-84**. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de software específico do sistema de soluções para gestão de laboratório de análises clínicas. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 084/2017**, referente ao Pregão Presencial 036/2017 – Processo 060/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Pró Ambiental Tecnologia Ltda – CNPJ: 06.030.279/0001-32**. Objeto:

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento químico e destinação final de resíduos de saúde para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 086/2017**, referente ao Pregão Presencial 037/2017 – Processo 061/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Vigilato Pereira ME – CNPJ: 08.849.609/0001-41**. Objeto: Prestação de serviços de serralheria, para atender os setores da administração. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 086/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 025/2017**, referente ao Pregão Presencial 03/2017 – Processo 019/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Gilberto Vasconcelos de Oliveira – CNPJ: 66.386.392/0001-87**. Objeto: Prestação de serviços de reparos e manutenção dos equipamentos da torre de retransmissão de TV do Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2017**, referente a Dispensa 10/2017 – Processo 015/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Congregação das Servas Reparadoras – CNPJ: 21.240.403/0001-88**. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Sebastião Lopes Pereira, 264, Bairro São Domingos, onde está funcionando a sede da UAB – Universidade Aberta do Brasil, com o objetivo de oferecer cursos de graduação e pós graduação à distância em parceria com o Governo Federal. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 078/2017**, referente ao Pregão Presencial 33/2017 – Processo 057/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Amorim Engenharia Comércio Elétrico Ltda EPP – 20.175.717/0001-81**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de telefonia fixa da Prefeitura do município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 078/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2017**, referente a Dispensa 11/2017 – Processo 016/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Carlos Alberto de Faria - CPF: 669.110.956-20**. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Floriano, 74, Centro, onde está em funcionamento da UAITEC – UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS com vistas á instalação de uma plataforma digital com o oferecimento de cursos técnicos, graduação e pós- graduação à distância, em parceria com o governo Federal e Estadual. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 027/2017**, referente ao Pregão Presencial 006/2017 – Processo 024/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Carlos Roberto Araújo ME – CNPJ: 21.951.610/0001-40**. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo em licitações, compras e contratos, para atender a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2017**, referente ao Pregão Presencial 038/2017 – Processo 062/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Clayton Fernando e CIA LTDA ME-CNPJ: 27.374.335/0001-26**. Objeto: Prestação de serviços de eletricitista, para atender as necessidades da

administração Municipal. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 087/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 124/2017**, referente ao Pregão Presencial 050/2017 – Processo 075/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Dênio Pereira de Souza – ME – CNPJ: 17.988.426/0001-06**. Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar aulas de ensino musical, com instrumento viola, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 124/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 262/2017**, referente ao Pregão Presencial 103/2017 – Processo 140/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI ME – CNPJ: 19.280.448/0001-34**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção Corretiva e Preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 262/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 107/2017**, referente ao Pregão Presencial 042/2017 – Processo 066/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Luiz Carlos Tiago EIRELI – CNPJ: 15.610.555/0001-22**. Objeto: Locação de veículos tipo ônibus, para prestação de serviços em viagens locais, intermunicipais e interestaduais, para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 107/2017 e em virtude do reequilíbrio econômico financeiro o presente contrato passa a vigorar ainda com os seguintes valores: **Locação de ônibus por km rodado no perímetro urbano da cidade: R\$ 5,76 por km e locação de ônibus para viagens intermunicipal e interestadual: R\$ 4,73 por km**. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 162/2018**, referente ao Pregão Presencial 055/2018 – Processo 079/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Dolglas Alves Vieira ME – CNPJ: 18.806.148/0001-83**. Objeto: Prestação de serviços de fotografias reveladas para atender a Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 162/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos a seguir:**

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 157/2017**, referente ao Pregão Presencial 057/2017 – Processo 086/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Expresso Amado dos Santos EIRELI ME – CNPJ: 27.557.666/0001-00**. Objeto: Prestação de serviços de transporte com veículo tipo Microonibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 157/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 088/2017**, referente ao Pregão Presencial 038/2017 – Processo 062/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Fabiana Dornelas Diniz ME – CNPJ: 19.269.809/0001-41**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em semáforos, bombas d'água e assistência elétrica em eventos para atender as necessidades da administração. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 088/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 052/2017**, referente ao Pregão Presencial 021/2017 – Processo 042/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Hotel Dona Adélia Ltda**

**ME – CNPJ: 19.925.197/0001-06.** Objeto: Prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 109/2017,** referente ao Pregão Presencial 044/2017 – Processo 068/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Araguari Sinalizações Ltda ME – CNPJ: 07.943.314/0001-77.** Objeto: Prestação de serviços de sinalização horizontal com pintura a frio em diversas ruas e avenidas no perímetro urbano e nos distritos e povoados no Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 112/2017,** referente ao Pregão Presencial 045/2017 – Processo 069/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Nelson Calixto de Oliveira ME – CNPJ: 07.434.162/0001-87.** Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos médios, caminhões e ônibus da Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2017,** referente a inexigibilidade 05/2017 – Processo 011/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Ladir & Franco Advogados – CNPJ: 09.084.879/0001-71.** Objeto: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados, assessoria e consultoria em direito público municipal para atender o Município de Coromandel/MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos a seguir:**

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 110/2017,** referente ao pregão presencial 045/2017 – Processo 069/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **José Dairiel ME – CNPJ: 18.157.537/0001-25.** Objeto: Prestação de serviços mecânicos em máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 110/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 089/2017,** referente ao pregão presencial 039/2017 – Processo 063/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Joseane Marcelino de Faria ME – CNPJ: 27.391.610/0001-10.** Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em informática para atender setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 091/2018,** referente ao pregão presencial 036/2018 – Processo 050/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Bruno Rabelo de Souza - ME – CNPJ: 17.125.458/0001-70.** Objeto: Prestação de serviços de instalação de ar condicionado, de manutenção e reparos em ar condicionado, aparelhos eletrônicos, equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos em geral, para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 104/2018,** referente ao pregão presencial 044/2018 – Processo 062/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Nuno Alexandre da Cunha Borges ME- CNPJ: 08.053.194/0001-03.** Objeto:

Locação de tendas, túnel Geo Apace, Palco e Portal para atender os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0104/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0105/2018,** referente ao pregão presencial 044/2018 – Processo 062/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Equipe Armassom Ltda ME – CNPJ: 00.422.693/0001-00.** Objeto: Locação de som mecânico e sistemas de iluminação para atender os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Coromandel. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0105/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 031/2017,** referente ao pregão presencial 05/2017 – Processo 021/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Orosimbo Felix Monteiro Filho ME – CNPJ: 20.030.687/0001-15.** Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e limpeza em diversos locais do perímetro urbano e rural, para atender as necessidades da Administração. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 031/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos a seguir:**

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 152/2017,** referente a dispensa 018/2017 – Processo 091/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Paulo Rosa – RG: M 508.858 SSP/MG.** Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Artur Bernardes, 485, Centro, da cidade de Coromandel-MG, onde está em funcionamento o Conselho Tutelar. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 152/2017. Nova vigência: 21/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 053/2017,** referente ao pregão presencial 023/2017 – Processo 044/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Pro Sattva Prestação de Serviços em Saúde Ocupacional Ltda – EPP – CNPJ: 07.670.190/0001-01.** Objeto: Prestação de serviços médicos e serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho, para atender a administração municipal. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 053/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 175/2017,** referente ao pregão presencial 065/2017 – Processo 097/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda ME – CNPJ: 04.235.413/0001-06.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de softwares de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal; Adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Conversão de dados; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 175/2017 bem como o reajuste do valor mensal passando a vigorar no valor de R\$ 32.237,00 por mês. Nova vigência: 28/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 033/2017,** referente ao pregão presencial 11/2017 – Processo 032/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **RJ Gestão em Negócios Ltda ME – CNPJ: 08.111.069/0001-02.** Objeto: Prestação de serviços especializados em gestão tributária, dando suporte e apoio técnico na área tributária, com vistas à

apuração, recuperação e incremento de receitas tributárias e transferências intergovernamentais no Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos a seguir:**

**Extrato do 3º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 186/2017, referente ao pregão presencial 069/2017 – Processo 102/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Romeu Justino Cruvinel ME – CNPJ: 08.722.797/0001-42**. Objeto: Prestação de serviços de aluguel de caçambas, para a retirada de resíduos e entulhos para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 053/2018, referente ao pregão presencial 017/2018 – Processo 022/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Leandro José Cipriano - MEI – CNPJ: 17.279.820/0001-67**. Objeto: Prestação de serviços como instrutor de música, com instrumentos violão e acordeon, para atender o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 053/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 30/06/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 089/2018, referente ao pregão presencial 031/2018 – Processo 044/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Ubercopias e Impressos Ltda ME – CNPJ: 08.420.626/0001-69**. Objeto: Locação de equipamentos de impressão de cópias tipo monocromáticas e policromáticas em formato A4, para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 156/2018, referente ao pregão presencial 057/2018 – Processo 082/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Corominas Celular Ltda ME – CNPJ: 20.298.520/0001-30**. Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação e monitoramento 24 horas com ronda noturna e sistema de ponto, para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 156/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 207/2018, referente ao pregão presencial 082/2018 – Processo 111/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Controller Gestão e Contabilidade Pública Ltda-ME – CNPJ: 13.454.060/0001-26**. Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais para execução, acompanhamento e avaliação dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do executivo, bem como envio e acompanhamento das contas públicas da atual gestão. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 207/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2017, referente a dispensa 11/2017 – Processo 016/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Wilton Francelino Goulart – CPF: 306.876.916-72**. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rubens de Castro, 93, Centro, Coromandel-MG, onde está em funcionamento a Secretaria Municipal de Educação e outros setores. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2017. Nova vigência: 28/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 101/2018, (Termo de Fomento nº 01/2018), referente a inexigibilidade (De

Chamamento Público) 05/2018 – Processo 068/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel - APAE – CNPJ: 22.238.505/0001-21**. Objeto: Termo de parceria com o Município na oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade para pessoa com deficiência - PCD. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 101/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 113/2018, (Termo de Fomento nº 02/2018), referente a inexigibilidade (de chamamento público) 06/2018 – Processo 072/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Casa de Repouso São Vicente de Paulo – CNPJ: 17.826.835/0001-06**. Objeto: Termo de parceria com o Município para a prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade para pessoa idosa de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos ou mais. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 113/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 123/2018, referente ao pregão presencial 052/2018 – Processo 074/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS E CARGAS DE COROMANDEL LTDA – CNPJ: 06.085.429/0001-05**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos do ensino fundamental, médio e superior da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 062/2018, referente a Dispensa nº 06/2018 – Processo 049/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Cityval Consultoria de Imóveis Ltda – CNPJ: 41.756.289/0001-50**. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Iguazu nº 1.658, na cidade de Uberlândia, onde está em funcionamento a casa de apoio para pacientes e acompanhantes originários do Município de Coromandel em Tratamento Fora do Domicílio - TDF. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 033/2018, referente ao Pregão 011/2018 – Processo 014/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Régis V Gomes Engenharia - ME – CNPJ: 24.626.023/0001-74**. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento da obra de melhorias e ampliação no sistema de esgoto sanitário e construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 30/06/2020.

**Extrato do 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 073/2018, referente ao Pregão Presencial 026/2018 – Processo 039/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **Evoluir Saúde Consultoria e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda – CNPJ: 17.083.749/0001-42**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com peças inclusas e emissão de laudos de calibração nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e estabelecimentos de saúde da zona urbana e rural do Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2018. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 4º** Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2017, referente ao Pregão Presencial 018/2017 – Processo 039/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **ITMS do Brasil Ltda – CNPJ: 04.276.380/0001-42**. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrocardiográfica e comodato de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por

finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2017. Nova vigência: 30/12/2019 até 30/12/2020.

**Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 145/2015**, referente ao Pregão Presencial 046/2015 – Processo 059/2015. Partes: Município de Coromandel-MG e **Ricci Diários Publicações e Agenciamento Ltda - EPP – CNPJ: 06.880.466/0001-05**. Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2015. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2017**, referente a Dispensa 003/2017 – Processo 003/2017. Partes: Município de Coromandel-MG e **Imprensa Nacional – CNPJ: 04.196.645/0001-00**. Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Coromandel no Diário Oficial “União”. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2017. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º Termo aditivo de prazo do contrato 291/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao Processo 152/2017 – Pregão Presencial 112/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60** - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 291/2017 por mais 12 meses. Nova vigência: 21/11/2019 até 24/11/2020. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 02 de janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos de CREDENCIAMENTO a seguir:**

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 65/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 2ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **VALDELON BUENO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 65.289.761/0001-50**. Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender os usuários do SUS.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 92/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 3ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **CLÍNICA MÉDICA JL LTDA – ME – CNPJ: 12.954.776/0001-20**. Prestação de serviços de plantões médicos em dias úteis, finais de semana e feriados na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 93/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 3ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **Cristiene Mundim Cobucci Sanchez - ME – CNPJ: 19.237.555/0001-80**. Prestação de serviços médicos de assistência médica através de consultas na especialidade de Ginecologia aos usuários do SUS.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 97/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 3ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **LUIZ GONZAGA DE REZENDE JÚNIOR – ME – CNPJ: 24.684.974/0001-08**. Prestação de serviços médicos de assistência médica através de consultas na especialidade de Pediatria aos usuários do SUS.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 99/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 3ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **RIVAS SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME - CNPJ: 19.056.485/0001-63**. Serviços de médico ortopedista.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 101/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 3ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA MAGALHÃES S/C LTDA – CNPJ: 07.171.338/0001-55**. Serviços de médico ortopedista.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 142/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 4ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **AL GODOY CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA ME – CNPJ: 27.357.465/0001-50**. Serviços de médico clínico para atendimento nas localidades da zona rural.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 145/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 4ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **NEUROLOGIKA PATROCÍNIO LTDA - CNPJ: 15.112.747/0001-09**. Médico neurologista e médico neuropediatra com plantão 24 horas todos os dias da semana.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 169/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 5ª chamada Partes: Município de Coromandel e **ISMAEL NADIR NOBREGAS CABRERA MÉDICO – ME – CNPJ: 24.995.655/0001-05**. Serviços de médico clínico para a realização de pequenas cirurgias aos usuários do SUS.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 179/2017**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2017 – Processo 25/2017 – 6ª chamada. Partes: Município de Coromandel e **CLINICA AIDAR E BRANCO LTDA - CNPJ: 15.307.646/0001-93**. Prestação de serviços médicos de assistência médica através de consultas na especialidade de Consultas Ginecológicas e Pré-Natal e Planejamento Familiar aos usuários do SUS.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 278/2017**, referente ao processo inexigibilidade/credenciamento 02/2017 – Processo 142/2017 – 2º chamada. Partes: Município de Coromandel e **LABORATÓRIO EFICÁCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.14.726.958/0001-79**. Prestação de serviços de plantões laboratoriais em dias úteis, finais de semana e feriados na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 23/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2018 – Processo 11/2018. Partes: Município de Coromandel e **ISMAEL NADIR NOBREGAS CABRERA MÉDICO – ME (Serviços médicos) – CNPJ: 24.995.655/0001-05 e CRM/MG-69268**. Prestação de serviços de plantões médicos em dias úteis, finais de semana e feriados na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 29/2018**, referente ao processo inexigibilidade/credenciamento 01/2018 – Processo 11/2018. Partes: Município de Coromandel e **LABORATÓRIO EFICÁCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.14.726.958/0001-79**. Prestação de serviços de exames laboratoriais realizados para usuários do SUS.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 30/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 01/2018 – Processo 11/2018. Partes: Município de Coromandel e **M & M SAÚDE ESTÉTICA LTDA – CNPJ: 29.747.812/0001-87 e CRM/MG-54052**. Prestação de serviços de consultas médicas e exames para atender usuários do SUS (Médico Cardiologista).

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 65/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 03/2018 – Processo 31/2018. Partes: Município de Coromandel e **CLÍNICA GASTROENDOMINAS LTDA – CNPJ: 28.009.284/0001-04**. Prestação de serviços de consultas médicas e exames para atender usuários do SUS.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 67/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 03/2018 – Processo 31/2018. Partes: Município de Coromandel e **INSTITUTO DE**

UROLOGIA DE PATROCÍNIO S/S LTDA - CNPJ: 29.055.495/0001-38. Prestação de serviços e exames na especialidade de urologia aos usuários do SUS.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 69/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 03/2018 – Processo 31/2018. Partes: Município de Coromandel e VIRGÍLIO JUSTINO DA ROCHA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI – CNPJ: 30.152.415/0001-41 e CRM/MG-10416. Prestação de serviços de supervisão do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (T.F.D.) e o Banco de Sangue da Agência Transfusional.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 118/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 04/2018 – Processo 64/2018. Partes: Município de Coromandel e R & P CLÍNICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 10.303.601/0003-99. Prestação de serviços laboratoriais e exames para os usuários do SUS.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 140/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 05/2018 – Processo 80/2018. Partes: Município de Coromandel e R & P CLÍNICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 10.303.601/0003-99. Prestação de serviços laboratoriais por meios de plantões na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 164/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 06/2018 – Processo 89/2018. Partes: Município de Coromandel e ISO OLHOS – INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA - CNPJ: 02.662.035/0001-11. Prestação de serviços de consultas médicas e exames na especialidade de oftalmologia para usuários do SUS.

**Extrato do 3º aditivo ao Contrato nº 192/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 07/2018 – Processo 101/2018. Partes: Município de Coromandel e PLENI SERVIÇOS E CONSULTORIA MÉDICA S/S LTDA – CNPJ: 20.632.495/0001-89 e CRM/MG-054044. Prestação de serviços médicos, na especialidade de médico psiquiatra para atendimento aos usuários do SUS, residentes no município. **NOVA VIGENCIA DOS TERMOS ADITIVOS: 31/12/2019 até 31/12/2020.** Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 03 de janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos dos processos a seguir:**

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 57/2019** – Termo de Fomento 02/2019, referente a Inexigibilidade (de chamamento Público) nº 03/2019 – Processo 037/2019. Partes: Município de Coromandel-MG e **COROMANDEL ESPORTE CLUBE - CNPJ nº 19.459.460/0001-00**. Objeto: Transferência de Recursos para entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 062 de 02/04/2018, que se interesse firmar termo de parceria com o município de Coromandel, através da Secretaria de Esportes, Autorizada pela Lei Municipal nº 4.028 de 13/02/2019, para atuação na política de inclusão e prática de esportes para crianças, jovens e adolescentes, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2019. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 2º aditivo ao Contrato nº 140/2018**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 05/2018 – Processo 80/2018. Partes: Município de Coromandel e **R & P CLÍNICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 10.303.601/0003-99**. Prestação de serviços laboratoriais, por meio de plantões a serem realizados junto ao Pronto Socorro Municipal de Coromandel. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 1º aditivo ao Contrato nº 167/2019**, referente ao processo Inexigibilidade/Credenciamento 04/2019 – Processo

087/2019. Partes: Município de Coromandel e **R & P CLÍNICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 10.303.601/0003-99**. Prestação de serviços de realização de exames nos usuários do SUS do Município de Coromandel. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 1º aditivo ao Contrato nº 55/2019**, referente ao processo Pregão Presencial n.º 15/2019, Processo Licitatório nº 022/2019. Partes: Município de Coromandel e **CASA ESTÚDIO ARQUITETURA LTDA – ME - CNPJ: 14.695.455/0001-83**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares de engenharia para atender a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 1º aditivo ao Contrato nº 68/2019**, referente ao processo Inexigibilidade nº 06/2019, Processo Licitatório nº 046/2019. Partes: Município de Coromandel e **Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda - CNPJ: 29.511.607/0001-18**. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de qualidade no laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 1º aditivo ao Contrato nº 175/2019**, referente ao processo Dispensa nº 09/2019, Processo Licitatório nº 100/2019. Partes: Município de Coromandel e **Hélio Candido Souto - CPF: 212.592.676-87**. Locação de 1 (um) imóvel situado na Rua Egídio Machado, nº. 1486, Bairro Padre Lázaro Menezes, para funcionamento da UBSF – Unidade Básica de Saúde da Família Padre Lázaro Menezes, da Secretaria Municipal da Saúde. Nova vigência: 31/12/2019 até 30/06/2020.

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 91/2019**, (Termo de Fomento nº 06/2019), referente a inexigibilidade (De Chamamento Público) 08/2019 – Processo 059/2019. Partes: Município de Coromandel-MG e **Conselho de Segurança de Coromandel - CONSEP – CNPJ: 03.170.267/0001-15**. Objeto: Seleção de entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 062 de 02/04/2018, que se interesse firmar termo de parceria com o Município de Coromandel, através da Diretoria de Eventos Esportivos, autorizada pela Lei Municipal nº 4.090 de 21/05/2019, visando propiciar aulas gratuitas de capoeira e muay thai, para crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2019. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020.

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 22/2019**, referente a inexigibilidade 01/2019 – Processo 017/2019. Partes: Município de Coromandel-MG e **Santa Casa de Misericórdia de Coromandel – CNPJ: 19.849.462/0001-06**. Objeto: Seleção de entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 062 de 02/04/2018, que se interesse firmar termo de parceria com o Município de Coromandel, através da Diretoria de Eventos Esportivos, autorizada pela Lei Municipal nº 4.090 de 21/05/2019, visando propiciar aulas gratuitas de capoeira e muay thai, para crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2019. Nova vigência: 31/12/2019 até 31/12/2020. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 02 de janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

**EXPEDIENTE**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
**Rênio Batista Sabino**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**(34) 3841-1344**